



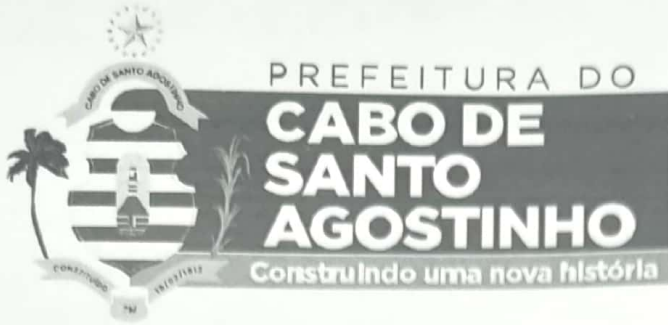
PORTARIA SMPROS 007/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 2º, inciso VI e artigo 61 da Lei 13.019/2014, resolve:

Artigo 1º - Designar Marília Gabriella Torres de Andrade, Assessora Técnica, matrícula 22106, para a função de **gestor da parceria**, celebrada com a OSC Lar Espírita Clara de Assis, que tem por objetivo a transferência de recurso oriundo de Emenda Individual Impositiva Parlamentar da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, do deputado federal Augusto Coutinho.

Artigo 2º - São funções do gestor:

- I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.



V- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2022.

Andrea Maria Galdino dos Santos

Andrea Maria Galdino dos Santos

Secretária Municipal de Programas Sociais